



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

03 08.04
Câmara Legislativa do Distrito Federal

MOÇÃO Nº MOÇ 1708 /2004
2004.

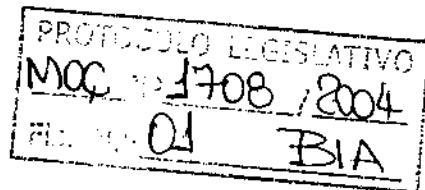
(Do Deputado Gim Argello)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência da Plenário e Distrito para inclusão em Ordem do Dia:

03 08.04.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor JOÃO MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, Secretário-Geral Adjunto da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.



Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize JOÃO MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, Secretário-Geral Adjunto da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

208 04 412



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar JOÃO MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, Secretário-Geral Adjunto da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal , pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Faz parte da história da Ordem dos Advogados do Brasil participar dos momentos críticos e decisivos para a Nação, quando estão envolvidas questões fundamentais como a constituição, a ética, os direitos humanos, a cidadania.

Foi nesse contexto, e em sintonia com as aspirações de renovação e modernização do País, que se deu a criação da Ordem dos Advogados do Brasil, tendo como personagem central a figura do então procurador-geral do Distrito Federal, André de Faria Pereira.

É finalidade da OAB: defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize JOÃO MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, Secretário-Geral Adjunto da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal, com competência e independência, defende a ordem jurídica do Estado democrático de direito, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO	MOC	1708/2004
Fil.	02	BIA